

Credenciamento nº 01/2025**Processo Administrativo nº 104/2025**

Objeto: credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de implementação, gerenciamento, fornecimento e administração de cartões eletrônicos/magnéticos com chip, em arranjo aberto (bandeiras Master, Visa ou Elo), para concessão de auxílio alimentação e auxílio refeição aos servidores públicos ativos do Itupeva Previdência, em conformidade com as Leis Complementares nº 387/2015 e nº 559/2024

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2025, às 15h00, a Agente de Contratação do Itupeva Previdência procedeu à análise das documentações apresentadas pela empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 21.922.507/0001-72, referente ao pedido de credenciamento protocolado por meio da plataforma BLL Compras, dentro da vigência do Edital de Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, fornecimento e administração de cartões eletrônicos/magnéticos com chip, em arranjo aberto (bandeiras Master, Visa ou Elo), para concessão de auxílio alimentação e auxílio refeição aos servidores públicos ativos do Itupeva Previdência.

Após análise das documentações apresentadas, constatou-se que a empresa atende integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se, portanto, habilitada a integrar o rol de fornecedores credenciados desta Autarquia.

Nos termos da legislação aplicável, declara-se aberto o prazo recursal, a contar da publicação desta decisão. Findo o prazo sem interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e demais providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação.

Itupeva, 09 de outubro de 2025

KATTIA RODRIGUES DE MORAES
Agente de Contratação